



teresina, 17 de dezembro de 2020.

DE: Diretoria Legislativa
PARA: Diretoria Legislativa

Referência:

Processo nº 799/2020

Proposição: Projeto de Lei Ordinária nº 108/2020

Autoria:

EVANDRO HIDD

Ementa: Dispõe sobre a limpeza e sanitização periódica das agências bancárias para evitar transmissão de doenças infectocontagiosas, dentre estas a COVID-19, no intuito de proteger seus funcionários e clientes, e dá outras providências.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Aguardando Sanção

Ação realizada: Sancionada

Descrição: Sancionada a Lei nº 5.538, de 27 de agosto de 2020

Próxima Fase: Para Arquivamento

Carlos Thiago da Silva
Agente de Apoio Legislativo